



Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000  
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

**ATA Nº02/2022-** Ata da Sessão Plenária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada às 14 horas, do dia trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga - SME, sito à Rua João Ribeiro da Fonseca, 998, Jd. Centro, Nesta. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): William Kriger (presidente), Lícia Mara Ladeira Afonso (titular), Rosane Apª Panzarini (1ª secretária do CME e coordenadora pedagógica da SMEC), Vânia Mara Araújo da Silva (titular), Mariana Aparecida Galvão (suplente), Sally Lange Stassun (suplente), Daniele Slompo Buhner (suplente), Carlos Cezar Barreto Rodrigues (titular), Lucas Cavagnari Manosso (titular), Meiriane Mendes Lepka (titular), Marieli Santos (coordenadora Pedagógica - SMEC), e Secretária Municipal de Educação e Cultura senhora Silvana Carneiro Gottens. em primeira chamada, após constatar o quórum estabelecido para convocação, inicia-se a reunião com os conselheiros do CME-Conselho Municipal de Educação. O presidente William Kriger e a Secretária Municipal de Educação, senhora Silvana, iniciaram a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta da reunião aos presentes. O Conselho Municipal de Educação se reúne hoje, para deliberar sobre: **1- Adesão da Rede Municipal ao Sistema Educacional da Rede de Proteção-SERP; 2- Semana da Pátria e Desfile Cívico em setembro; 3- Inauguração da Creche (Santo Antônio); 4- Cadastro de Intenção de Vagas de 0 a 3 anos do município; 4- Convocação de Professores e Auxiliares administrativos do Concurso Público Municipal nº01/2017; 5- Visita dos membros do CME ao prédio da Creche (Santo Antônio).** Seguindo a ordem dos trabalhos e discussões conforme estabelecidas na pauta, a coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental, Rosane Apª Panzarini, que informou a todos os presentes sobre a Adesão do Município ao Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP com a Secretaria Estadual de Educação -SEED para a toda a Rede Municipal de Ensino. A senhora Rosane, colocou que o SERP é um sistema para preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do





Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR**

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000  
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). O sistema permite a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line, eliminando as fichas físicas. O Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar é o documento orientador no combate ao abandono escolar e o SERP é o sistema para registro dos casos de infrequência e que os dados de cadastro dos estudantes são extraídos do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) e os dados de frequência escolar são retirados do Livro Registro de Classe On-line (LRCO). Além disso, o SERP possibilita: Agilidade no registro e encaminhamento dos casos de crianças em situação de abandono escolar; Registro de informações de maneira colaborativa por todos os equipamentos da Rede de Proteção; Diagnóstico mais preciso dos casos de abandono escolar; Consulta de registros de estudantes a qualquer tempo e Redução de custos com deslocamento de pessoal e material impresso. A seguir foi entregue aos conselheiros uma cópia do Termo de adesão ao SERP assinado pelo prefeito e secretaria municipal de Educação. Avançando a pauta do dia, a equipe pedagógica da SMEC informou que haverá desfile cívico no dia 7 de setembro de 2022 e que a partir do mês de junho começará a organização deste evento juntamente com as escolas e secretarias municipais. Aproveitou também para estender o convite aos membros do Conselho Municipal de Educação para participarem do desfile, pois é um órgão educacional de extrema importância a Educação e a sociedade precisa conhecer e está mais próxima das atividades, ações do conselho. Em seguida, passou-se a palavra para a coordenadora pedagógica de Educação Infantil da SMEC, Marieli Santos, que comunicou a este Conselho Municipal de Educação sobre a conclusão da Obra PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, a qual estava em 98% obra executada e parada desde o início da Pandemia da Covid-19. A conclusão só foi possível devido a utilização de recursos próprios do município no valor de R\$ 500,000,00 a ser ressarcido pelo governo federal tão logo aconteça a liberação dos recursos vinculados ao Termo de



Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000  
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

Compromisso, a provação das contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. A coordenadora mencionou ainda que a inauguração do Prédio está prevista para o dia 06/06/2022 acolhendo todas as crianças do Cmei Evolução do Saber de 0 a 4 anos totalizando 140 crianças e as quatro (4) turmas do Infantil cinco (5) da Escola Municipal Profª Anita Taborda Puglia com mais 78 alunos. Foi mencionado também que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, publique a lista de espera de vagas nas creches e/ ou CMEIs, com devidos critérios de priorização, e que publica oficialmente, desde 06 junho de 2017 quando foi instituído o Decreto nº35/2017, que estabelece critérios de priorização utilizados para a organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré Escolas e/ou instituições conveniadas. A partir deste Decreto, a mãe e ou responsável legal realiza um cadastramento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com objetivo de registro de demanda dos CMEIs e/ou Escola Conveniada para atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos. O preenchimento desta ficha segue algumas especificações e geram uma pontuação para priorização para atendimento da Creche. No entanto, se por acaso houver casos de cadastro excluído aos critérios de priorização de atendimento estabelecidos, este passará pela análise e parecer de uma assistente social do município. A Listagem de Espera da Educação Infantil considera a data do cadastro, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibiliza mensalmente para a publicação em diário oficial da **Lista de Espera CMEIS** – Vaga Integral publicada e ficando disponível de forma on-line no Site da Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná. Havendo disponibilidade de vaga no CMEIS e ou Escola Conveniadas, os pais e ou responsáveis pela guarda da criança receberá uma convocação da escola e ou da secretaria para efetivar a matrícula em até três dias úteis. No momento temos no Berçário 05 crianças na lista de espera e no Infantil I 6 crianças, Infantil II 15 crianças. Na sequência, foi abordado sobre a





Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000  
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

convocação dos docentes e auxiliares administrativos do Concurso Público Municipal nº01/2017 para suprir vagas de professores que se aposentaram ou pediram a exoneração do cargo. Desde do início do ano letivo 2021 até o momento foram chamados 15 candidatos aprovados para professor na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino e mais quatro auxiliares administrativo. E neste mês foram convocadas mais seis (6 ) devido a abertura da nova creche e turmas também para eliminar com as listas de espera na modalidade de Educação Infantil. Nada mais havendo a relatar, eu, Rosane Aparecida Panzarini, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes. Ipiranga, 31 de maio de 2022.

*Rosane Aparecida Panzarini*  
*Francisco Santos, Raina Libran, Willi D*  
*Slompo* *mgalca* *Sallyh. Starum* *Patrimo*